



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 82/25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando a Lei Complementar nº 356, De 13 De Janeiro De 2025, que dispõe sobre a nova estrutura  
administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, e dá outras providências. e  
Considerando o Ofício Interno 42/25-SMA, de 14/02/2025.

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, os termos da Portaria nº 29/25, de 21/01/2025, que designou a servidora abaixo relacionada, para  
exercer a função gratificada abaixo descrita, produzindo efeitos à data de 31/01/2025.

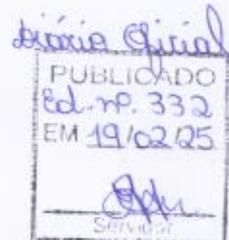
NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO
ADRIANA CARRIELLO DE ANDRADE	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	CAI-III

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
AFFONSO MONNERAT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DIEGO MARQUES FELIPE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



*Mat: 126496*